



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 042/2014

Súmula: Exonera, a pedido, servidores públicos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido:

Romário Ternopinki Nanir, RG nº 12544613-2, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 99742-0.

Bruna Simioni Fell Menarski, RG nº 9394018-0, do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 99696-3.

Art. 2º - Fica declarado vago, o respectivo cargo dos servidores nominados no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 24 de março de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita